



EXP. ÚNICO - 002: 331556.008

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2349/SERENG\_SCA/84650

Protocolo COMAER nº 67270.007623/2012-46

Canoas, 27 de novembro de 2012.

Ao Senhor  
Secretário RICARDO GOTHE  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.**

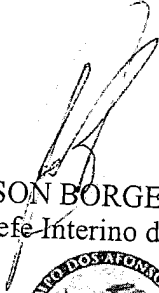
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº do Senhor Michael Maichak, de 9 de julho de 2012, cópia em anexo, que trata da implantação de uma edificação residencial com 11,06 metros de altura, em terreno com 82,00 metros de altitude, atingindo **93,06 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Francisco de Aquino, nº 185, nas coordenadas geográficas 30º2'5,11"S / 051º8'59,20"W (Datum WGS 84), no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a referida implantação, tendo em vista que violará o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho (SBPA).

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 2349/SERENG\_SCA/84650 - V COMAR, de 27 NOV 2012,  
Prot nº 67270.007623/2012-46 )

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

